

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CGC-SJGO

Ata da reunião do Comitê Gestor de Crise Covid-19, realizada em 16 de março de 2021, às 16h, em ambiente virtual (por meio da plataforma “Teams”), sob a presidência do Juiz Fernando Cleber de Araújo Gomes, com a presença dos membros do referido Comitê, designados pela Portaria 10445515, divulgada em 24 de junho de 2020 pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Goiás (Diref/SJGO), a saber: Ary Wanderley de Carvalho Júnior (médico, técnico judiciário lotado no Núcleo e Bem-Estar Social), Luiz Alberto de Freitas Faria (diretor do Núcleo de Bem-Estar Social), Maura Alves Pinto (diretora do Núcleo de Administração), Paulo Sérgio Moraes da Silva (supervisor da Central de Mandados) e Roseliane Bernardes Alves Barbosa (diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas). Ausente a médica representante da empresa terceirizada BrasilMed, Érika Nóbrega Henkes. Aos cumprimentos de praxe seguiu-se a análise dos dados mais recentes da **situação epidemiológica do Estado de Goiás**. E eles apontam que ela é **grave**, caracterizando-se por: i) aumento exponencial do **número de óbitos** (cerca de metade das pessoas falecidas em Goiás na primeira quinzena de março tiveram como *causa mortis* referida a Covid-19); ii) severa **pressão sobre o sistema de saúde**, a ponto de dizer-se que já estaria amargando a experimentação de colapso, decorrente do aflitivo recorde de **pedidos de internação em UTI**, de índices de ocupação de leitos acima de 90%, de escassez de insumos farmacológicos e até de filas de espera para internação em hospitais, tanto da rede pública, quanto da particular; iii) circulação de **variantes do novo coronavírus** em municípios goianos (como a P.1), com capacidade de transmissão superior ao dobro da exibida pela cepa inicial desse patógeno; iv) ritmo ainda lento de **cobertura vacinal**, com não mais de 5% da população goiana vacinada até o momento. Diante disso, por não vislumbrar perspectiva de reversão a curto prazo do recrudescimento da pandemia de Covid-19 ora vivenciada em Goiás, a recomendação do Comitê, por unanimidade, é pelo **retorno premente**, em substituição à etapa preliminar de retomada das atividades presenciais, **ao regime de plantão extraordinário em todo o âmbito da Justiça Federal em Goiás (Seção e Subseções)**, devendo essa necessária e mais restritiva dinâmica de atuação **perdurar até o fim do próximo mês (abril de 2021)**. Sem mais a tratar, o presidente do Comitê agradeceu a participação em ambiente virtual dos membros que acionaram a plataforma tecnológica, convocando nova reunião ordinária para o próximo dia 13 de abril (terça-feira), às 16 horas. E, para documentar, lavrou-se ao final a presente ata. Goiânia, 16 de março de 2021.

ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR

Médico e técnico judiciário lotado no Núcleo de Bem-Estar Social

FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES
Presidente do Comitê Gestor de Crise Covid-19

LUIZ ALBERTO DE FREITAS FARIA
Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social

MAURA ALVES PINTO
Diretora do Núcleo de Administração

PAULO SÉRGIO MORAES DA SILVA
Supervisor da Central de Mandados

ROSELIANE BERNARDES ALVES BARBOSA
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas